



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Campos Belos

PROTOCOLO: 0324854-66.2009.8.09.0026

MANDADO Nº 5938030

FINALIDADE: AVALIAÇÃO

LOCOMOÇÕES: 02 (26.09.2025, às 10:59 e 27.09.2025, às 09:00)

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos (21) dias do mês de outubro de 2025, nesta Comarca de Campos Belos - GO, em cumprimento ao respeitável mandado de Avaliação expedido nos autos acima epigrafados, eu Oficial de Justiça Avaliador Judiciário I, procedi à **AVALIAÇÃO** dos bens abaixo descritos:

01 (um) veículo GM/CHEVROLET D20, PLACA CTX 7F31 ANO 1986/1986



01 (um) veículo FIAT PALIO WEEK ELX FLEX, PLACA NKS 1190 ANO 2008/2009

1 – EM VISTORIA – Percebi que os bens se encontram em bom estado de conservação e funcionamento, pois já foram vistos rotineiramente em trânsito pela cidade de Campos Belos-GO. Em relação ao veículo Palio Week Elx não foi possível fotografá-lo em virtude de não conseguir acesso a garagem onde estava estacionado.

Saliento, ainda, que em virtude de não ter sido possível verificar a mecânica/manutenção dos veículos, acessórios/opcionais, quilometragem, bem como pendências (existência de multas, IPVA, ou qualquer ônus), avaliei o bem no estado em que foi encontrado.

2 – MÉTODO: O valor de referência para a avaliação é a Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), amplamente utilizada como parâmetro de preço médio de veículos no Brasil.

3 – AVALIAÇÃO: Avalio o veículo **D20** no estado em que se encontra em **R\$ 50.603,00** (cinquenta mil e seiscentos reais e três centavos) e o veículo **Pálio Week** em **R\$ 28.530,00** (vinte e oito mil e quinhentos e trinta reais), conforme tabela Fipe, totalizando os dois veículos em **R\$ 79.133,00** (setenta e nove mil e cento e trinta e três reais).

E para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, oficial de justiça avaliador.

Campos Belos-GO, 21 de outubro de 2025

Reginaldo Tolentino de Deus

Assinado eletronicamente

Oficial de Justiça Avaliador

Mat. 5111579